

CCJ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 2.879/2023.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 2.879/2023

● ASSUNTO: Autariza o Poder Executivo a  
mover na RPA 2023.

DESTINO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TAVARES - RS**

**"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**Parecer nº 090/2023**

A Comissão permanente acima citada reuniu-se nesta data, para emitir parecer sobre o

Projeto de Lei nº 2.879/2023 encontra-se apto para votação em plenário, com Parecer Favorável mediante parecer Jurídico da IGAM.

Sala da Comissão, 18 de Setembro de 2023.

  
Dáiane Correa do Canto

Presidente CCJ

  
Antônio Carlos A. Pagano

Relator CCJ

  
Luiz Omar de Souza

Secretario CCJ

Parecer Aprovado

(03) a (00)

OBS....

Rua Dona Leonor, 106, Plenário Antônio Pascoal Galliard Costa, Rua Marcelo Gama, 257 A, Secretaria,  
Centro, Tavares/RS, CEP: 96290.000, FONE (51) 3674-1526, (51) 3674-1446,  
e-mail: camara.tavares@yahoo.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**  
**PROJETO DE LEI Nº 2.879/23**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 2.879/23 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na PPA 2023.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação - 1.074 - Implantação de Melhorias Sanitárias, valor de R\$43.223,22 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais, vinte e dois centavos).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 04 de setembro de 2023.

  
**Gardel Machado de Araújo**  
Prefeito Municipal



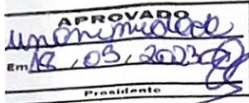


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



**PROJETO DE LEI Nº 2.879**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

Antônio Carlos ... Pagano  
Vereador



Protocolo  
84 41/2023

Protocolado em 11/09/2023

Secretário

**AUTORIZA O PODER**  
**EXECUTIVO A INCLUIR NA PPA**  
**2023.**

Enio Vieira Chaves  
Vereador

Dalane Correa do Ganto  
Vereadora

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na PPA 2023, dentro do programa 109- Atenção Básica a Saúde, Ação - 1.074 – Implantação de Melhorias Sanitárias, valor de R\$43.223,22 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e três reais, vinte e dois centavos).

Jader Moraes da Silveira  
Vereador

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

Gardel Machado de Araújo  
Prefeito Municipal

Leonete Machado  
Vereadora

Luiz Omar de Souza  
Vereador



Raquel Terra  
Vereadora

Volmir Vieira  
Vereador